



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Ganji Fujibayashi”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019**

**Data: 09 de Abril de 2019**

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019**

**HINO DE NOVA ANDRADINA e LEITURA BÍBLICA**

**Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111).**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);**

**1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO**

6/2019	Vereadores Ricardo Lima – DEM e Vailton Vlademir Sordi -MDB	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6, de 04 de Abril de 2019.</b> “Dispõe sobre a autorização de instalação de detectores de metais nas Escolas Públicas Municipais de Nova Andradina, e dá outras providências”.
7/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7, de 04 de Abril de 2019</b> “Regulamenta o uso de espaço para publicidade e propaganda de jurídica, nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e, Áreas de Lazer ao Ar Livre, e dá outras providências”.
8/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva - PT	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8, de 04 de Abril de 2019,</b> “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sete de Setembro, entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

**2 – REQUERIMENTO**

25/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva - PT	<b>REQUER À MESA DIRETORA,</b> que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, <b>SR VAILTON</b>
---------	---------------------------------------	---

**Rua São José, 664**

**79750-000 – Nova Andradina/MS**

**Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		<p><b>VLADEMIR SORDI</b>, solicitando que Vossa Excelência repasse ao Legislativo Municipal a seguinte informação:</p> <p><b>I</b> – Quais foram os gastos com os serviços de cobertura fotográfica, cinematográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos solicitados pela Câmara Municipal de Nova Andradina no período entre 2014 a 2016 e 2017 a 31 de janeiro de 2018?</p>
<b>26/2019</b>	<b>Vereador Mário Ferreira de Oliveira</b> <b>“Marião da Saúde” – PR</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. VALTER VALENTIN PINTO</b>, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. EMERSON NANTES</b>, requerendo informações referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Andradina realizado no ano de 2018:</p> <p><b>a)</b> As pessoas que foram aprovadas nas vagas diretas no concurso, para atender as necessidades de secretarias e serviços públicos do Município, já foram todos convocados?</p> <p><b>b)</b> Se não, qual é a programação para que essas pessoas ocupem as vagas em aberto?</p>
<b>27/2019</b>	<b>Vereador Vailton Vlademir Sordi –MDB</b> <b>“Amarelinho”</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUSA</b>, sugerindo que em decorrência do alto índice de casos de dengue no município, os postos de Estratégias de Saúde da Família (ESF's), possam estender seus horários de atendimento no período noturno.</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>28/2019</b>	<b>Vereador Ricardo Lima – DEM</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário de Finanças e Gestão <b>SR. EMERSON NANTES DE MATTOS</b>, e ao Secretário de Serviços Públicos, <b>SR. ROBERTO GINELL</b>, solicitando as seguintes informações referentes à iluminação pública de nosso município:</p> <p><b>a)</b> Quais são as despesas e valores que o município tem a pagar para a empresa responsável por toda iluminação pública?</p> <p><b>b)</b> Quantos postes de iluminação pública têm instalado em nosso município?</p> <p><b>c)</b> Qual o valor que é arrecadado mensalmente e anual pela empresa responsável?</p> <p><b>d)</b> Quais os valores e despesas de iluminação pública que foram pagos nos últimos cinco anos mensalmente e anual?</p> <p><b>e)</b> Favor enviar cópias das últimas três contas pagas pelo município.</p> <p><b>f)</b> Enviar cópias dos extratos com saldo dos últimos três meses.</p> <p><b>g)</b> Quais os gastos mensais com a empresa que faz manutenção da iluminação Pública? Enviar Relatório do último mês.</p>
<b>29/2019</b>	<b>Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUSA</b>, requerendo as seguintes informações:</p> <p><b>a)</b> Além das vacinas de gripe disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para os grupos de riscos pré determinados houve algum aumento na quantidade fornecida em comparação ao ano passado? Se sim, qual o montante?</p> <p><b>b)</b> A Prefeitura adquiriu doses extras para outros grupos de risco segundo sugestão da indicação XX/XXXX? Se sim, qual a quantidade?</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>30/2019</b>	<b>Vereadores Vailton Vlademir Sordi “Amarelinho” – MDB e Airton de Castro Pereira – PDT</b>	<b>REQUEREM A MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando as seguintes informações referente aos caminhões compactadores de lixo: A, Quantos caminhões compactadores de lixo existem atualmente? B, Algum desses veículos não está em atividade? Se sim, qual o motivo? C, Quantos servidores trabalham nos referidos veículos? E quantos atuam em cada veículo? D, O município esta dividido em quantos setores? E, Quantas coletas são realizadas mensalmente?
----------------	--	--

**3-INDICAÇÃO**

<b>123/2019</b>	<b>Vereador José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax”</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando limpeza nos seguintes trevos: saída para Casa Verde, Ivinhema e Batayporã.
<b>124/2019</b>	<b>Vereadora Joana Darc Bono Garcia – PR</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado <b>SR. REINALDO AZAMBUJA</b> , ao Ministro da Saúde Federal, <b>SR. LUIZ HENRIQUE MANDETTA</b> , ao Secretário de Estado de Saúde, <b>SR GERALDO RESENDE</b> , ao Prefeito <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , com cópia ao Secretário Municipal de Saúde <b>SR. ARION ASLAN DE SOUZA</b> , solicitando empenho das autoridades a fim de promover o retorno da <b>(FUNCRAF) FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO</b> em nosso Município.
<b>125/2019</b>	<b>Vereadores José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax” e Quemuel Florentino de Alencar - PDT</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal <b>Sr. FABIO TRAD</b> , com cópia ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , solicitando a viabilidade de uma <b>EMENDA PARLAMENTAR</b> para a construção de uma <b>piscina aquecida</b> na <b>APAE</b> .



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

126/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva - PT	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. FÁBIO ZANATA</b>, solicitando as seguintes ações referentes ao evento <b>Festinova</b>:</p> <p>*que sejam realizados esforços para que o evento aconteça ainda neste ano de 2019.</p> <p>*que seja realizado estudo a fim de mudar o local de realização do evento, pois segundo alguns participantes dos eventos anteriores, a acústica do Ginásio de Esportes prejudica a qualidade das apresentações.</p> <p>*os vencedores passem a integrar a abertura de eventos oficiais do Município de Nova Andradina, como shows entre outras programações de relevância.</p>
127/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi –MDB “Amarelinho”	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b>, ao Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, <b>Sr. FÁBIO ZANATA</b>, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srta. <b>JULLIANA CAETANO ORTEGA</b>, ao Secretário Municipal de Infraestrutura <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS</b>, solicitando que sejam viabilizados estudos com a finalidade de construir um campo de malhas no Projeto Conviver.</p>
128/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva - PT	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b>, solicitando que seja reposta areia na quadra e realizado manutenção nos postes de sustentação da rede de vôlei na praça Wilson Fabrício de Mattos, localizada no Bairro Argemiro Ortega.</p>
129/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia – PR	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, <i>Prefeito Municipal de Nova Andradina</i>, e ao <b>SR. ROBERTO GINELL</b>, <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i>, solicitando que seja executado o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Assis Reinaldth entre Rua Imaculada Conceição e Av. Eurico Soares Andrade e a troca das lâmpadas comuns por Lâmpada de Led na Rodoviária Décio de Azevedo Matos.</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

130/2019	Vereadores Airton de Castro Pereira – PDT e Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , reiterando a <b>Indicação 325/2017</b> , que solicita a construção de estacionamentos no canteiro central da cidade, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, entre a Rua Imaculada Conceição e Rua da Saudade.
131/2019	Vereador Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” - MDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja feito estudo para instalação de uma cobertura, bem como uma rampa em frente ao Projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (SCFV) no Bairro Horto Florestal.
132/2019	Vereador João Luiz Saltor Dan – PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, <b>SR. REINALDO AZAMBUJA</b> , ao Gerente Executivo de Assessoramento da Agesul, <b>HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES</b> , com cópias ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja realizada a instalação de postes de iluminação na Rodovia MS 134, com início na entrada da Avenida Dilson Casarotto até a rotatória da BR 267, em Nova Casa Verde.
133/2019	Vereador Quemuel de Alencar Florentino – PDT	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Governador <b>SR. REINALDO AZAMBUJA</b> , ao Diretor Presidente do DETRAN MS, <b>SR. LUIZ CARLOS ROCHA LIMA</b> , com cópia ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , reiterando <b>indicação nº 340/2017</b> , solicitando <b>REDUTOR DE VELOCIDADE</b> na Rodovia MS 134 próximo à rotatória que dá acesso aos Conjuntos Habitacionais Celina Gonçalves, Almesinda Costa Souza e Randolpho Jareta.
134/2019	Vereadores Quemuel de Alencar Florentino – PDT e Wilson Almeida da Silva - PT	<b>INDICAM À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUZA</b> , solicitando a compra de uma <b>MESA GINECOLÓGICA</b> para realização de ultrassom na clínica da mulher.





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

135/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos "Deildo Piscineiro" – PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Deputado Federal, <b>SR. DOUTOR LUIZ ALBERTO OVANDO</b> , ao Deputado Estadual, <b>SR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO</b> , com cópia aos Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Curador da FUNSAU, <b>SR. ARION AISLAN DE SOUZA</b> , e ao Diretor Geral do Hospital/NA, <b>SR. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA</b> , solicitando a aquisição de uma Televisão para Pediatria e um Ar Condicionado para Clínica Cirúrgica, do Hospital Regional Doutor Francisco Dantas Maniçoba de Nova Andradina.
136/2019	Vereadores Ricardo Lima – DEM e Vailton Vlademir Sordi –MDB	<b>INDICAM À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSE GILBERTO GARCIA</b> , ao <i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i> , <b>SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , e ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> <b>SR. ROBERTO GINELL</b> , solicitando que seja realizado o recapeamento asfáltico em todas as ruas dos Bairros São Vicente de Paula e Vila Operaria nos locais que a Sanesul tem feito os serviços para instalação da rede de gosto.
137/2019	Vereadores Ricardo Lima – DEM e Quemuel de Alencar Florentino - PDT	<b>INDICAM ao Prefeito</b> , <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> <b>SR. ROBERTO GINELL</b> , que sejam executados serviços de tapa buraco e limpeza na entrada do bairro industrial José Marques, na rotatória de acesso ao referido e a retirada da areia acumulada.
138/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici - DEM	<b>REQUER A MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. ARION AISLAN DE SOUSA</b> , requerendo as seguintes informações: <b>a)</b> Além das vacinas de gripe disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para os grupos de riscos pré determinados houve algum aumento na quantidade fornecida em comparação ao ano passado? Se sim, qual o montante? <b>b)</b> A Prefeitura adquiriu doses extras para outros grupos de risco segundo sugestão da indicação XX/XXXX? Se sim, qual a quantidade?

**4 – MOÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>3/2019</b>	<b>Vereador Wilson Almeida da Silva – PT</b> <b>Leitura e encaminhamento</b>	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE JOSÉ DAN</b> , em virtude do falecimento dele, ocorrido no dia 03 de março de 2019.
<b>4/2019</b>	<b>Vereadores Subscritos</b> <b>Leitura e encaminhamento</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PESAR</b> à família da Senhora <b>JAQUELINE DESTO ROCHA</b> , em virtude do seu falecimento, ocorrido no dia 20 de março de 2019.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**(Terminada a leitura das matérias do expediente, o Presidente destina o tempo restante da hora do Expediente para debates, uso da tribuna).**

**INTERVALO -10 minutos**

**TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)**

**Sra. SIRLENE DE FÁTIMA DE SOUSA – Representante Feirantes “Mercadão Municipal”**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).**

**Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)**

**ENCERRAMENTO –**

**Próxima Sessão.**

**9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019 - dia 16 DE ABRIL DE 2019, as 19horas e 30 minutos.**





**ANEXOS:**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 6, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORES: VEREADORES RICARDO LIMA – DEM e VAILTON VLADEMIR SORDI  
“Amarelinho” - MDB**

*“Dispõe sobre a autorização de instalação de detectores de metais nas Escolas Públicas Municipais de Nova Andradina, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Dispõe sobre a autorização de instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino, com mais de 200 (duzentos) alunos, por turno.

**Art. 2º** O ingresso de toda e qualquer pessoa, sem exceções, em estabelecimento de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino está condicionado à passagem por um detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano letivo de 2020.

**RICARDO LIMA- DEM**  
*Vereador – 2º Secretário*  
*Líder do Prefeito*

**VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB**  
*“Amarelinho”*  
*Presidente da Câmara Municipal*

**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Considerando o significativo aumento da violência nos estabelecimentos de ensino público, praticados por jovens delinquentes e pessoas ligadas à contravenção, frequentadoras dos centros educacionais, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional.

Considerando que estas pessoas e alunos têm vinculação direta com o tráfico de drogas e arma e que muitas vezes utilizam os estabelecimentos de ensino como ponto de venda e comercialização de seus produtos.

Considerando que juntamente com estas ações ilícitas estão sendo incrementadas as ações de violência armada, praticadas dentro das escolas, não só contra os alunos regularmente matriculados, como também contra a equipe de educadores e de apoio operacional das mesmas.

Considerando o ataque ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, na Grande São Paulo, que deixou um total de 10 (dez) mortos, incluindo os 2 (dois) autores do atentado, inclusive os autores eram 2 (dois) ex-alunos da escola, que invadiram o local e atiraram contra os presentes, sendo o atentado um dos mais letais da história do Brasil.

Considerando, ainda, que estas ações ocorrem marcadamente e com maior incidência nas grandes escolas, principalmente nas localizadas nas cidades de médio e grande porte, torna-se imperioso e urgente coibir a entrada de armas nos centros de ensino e, para tal, é importante todas as escolas de equipamentos modernos e eficazes na prevenção de entrada de armas, de quaisquer tipos que sejam.

Fundamento nas experiências de programas de segurança contra violência pessoal e patrimonial identifica-se que os detectores de metais, acrescidos da inspeção visual monitorada dos pertences, podem coibir a entrada de objetos que facilitam estas atividades criminosas.

Na Certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento da segurança nas escolas públicas, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor de sua aprovação nesta Casa de Leis.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2019.



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 7, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTOR: VEREADOR RICARDO LIMA – DEM**

**“Regulamenta o uso de espaço para publicidade e propaganda de jurídica, nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e, Áreas de Lazer ao Ar Livre, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a locar espaço nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e, Áreas de Lazer ao Ar Livre para fins de propaganda comercial.

*Parágrafo único* \_ Compete à Secretaria Municipal de governo regulamentar, através de Edital de Licitação, a utilização dos espaços disponíveis para a publicidade e propaganda nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e, Áreas de Lazer ao Ar Livre.

**Art. 2º** Após a Licitação do espaço, o ganhador será convocado a firmar contrato ou termo de permissão, recolhendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor correspondente à utilização, através de guia expedida pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização do Município.

**Art. 3º** O valor de cada locação será definido através de edital publicado pela Secretaria Municipal de Governo, que fará mapa das paredes estipulando valores de cada espaço, respeitando o valor mínimo de 10 (dez) UFM e o máximo de 30 (trinta) UFM (Unidade Fiscal Município), por metro quadrado.

**Art. 4º** Não haverá reembolso do valor recolhido em caso de cancelamento da propaganda por parte do interessado.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da pintura serão de exclusiva responsabilidade do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Art. 6º** O Município ficara responsável pela abertura de conta bancaria exclusiva para esse fim.

**Art. 7º** Os recursos arrecadados serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para aquisição de materiais esportivos, materiais de construção para reparos nos espaços físicos, premiações de eventos, bem como na alimentação e estadia dos atletas que compõem as seleções quando em representatividade do Município.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte prestarão contas, anualmente, ao Município e Legislativo de toda arrecadação.

**Art. 9º** Fica proibida a publicidade vinculando produtos da indústria de cigarros, bebidas alcoólicas e de pessoas que ocupem cargos políticos.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LIMA- DEM**  
*Vereador – 2º Secretário*  
*Líder do Prefeito*



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 8, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA-PT**

**“Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sete de Setembro, entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O prolongamento da Rua Sete de Setembro, entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, localizada na área urbana no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se **RUA "JOSÉ DAN"**

**Art. 2º** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao **SENHOR “JOSÉ DAN”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2019.

**WILSON ALMEIDA DA SILVA**  
*Vereador – PT*



## **BIOGRAFIA**

**JOSÉ DAN**, nasceu em 1º de abril de 1926, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, filho de Guerino Dan e Adelina Paro Dan.

Chegou com seus pais e irmãos em Nova Andradina no ano de 1955, época de fundação da cidade Sorriso.

A sua primeira moradia foi no Bairro Escolinha, onde José Dan morou com seus pais e irmãos, na época trabalhavam na lavoura.

Nos primórdios de Nova Andradina, além das atividades do campo, José Dan chegou a trabalhar para o fundador de Nova Andradina, o Senhor Antônio Joaquim de Moura Andrade, para quem aquele se orgulhava de ter trabalhado.

Aos 35 anos de idade, no ano de 1962, José Dan casou-se com Ana Pereira Dan, e seguiu morando no Bairro Escolinha.

Em 1969, ele adquiriu o Bar e Sorveteria São Paulo, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, passando a empreender na atividade comercial, porém, posteriormente, no ano de 1970, vendeu referido comércio para seu irmão Luiz Dan.

Em 1970, José Dan, com as economias oriundas do trabalho, comprou um sítio no Bairro Pouso das Araras, na cidade de Taquarussu, para onde mudou-se com sua esposa e filhos, a fim de trabalhar na lavoura e na criação de gado e outros rebanhos, porém, é em Nova Andradina, que ele continuou realizando a maioria de suas atividades negociais e financeiras.

José Dan e sua esposa tiveram 05 filhos: Valdecir, Guerino, Fátima, Marilene e Roseli, sendo que os filhos Guerino e Marilene são cidadãos nova-andradinense.

Em 2001, já com os filhos casados, José Dan e sua esposa retornaram a residir em Nova Andradina, na Rua Redentor, cidade da qual ele se orgulhava em dizer ter contribuído modestamente para a fundação, e na qual ele acreditava ser o melhor lugar para se viver.

Na velhice (ou melhor idade), as principais e preferidas atividades de José Dan eram frequentar o conviver todas as terça e quintas-feiras e a missa, na Igreja do Bairro São Vicente, todos os domingos.

José Dan faleceu, no dia 03 de março de 2019, aos 92 anos de idade, em razão de pneumonia e choque séptico, e deixou saudades a familiares e amigos.

A família e a todos os amigos de JOSÉ DAN, os nossos sentimentos e que Deus conforte vossos corações neste momento difícil.

Diante do exposto, encaminho ao Legislativo desta respeitada Casa de Leis o referido projeto de lei, pois na qualidade de amigo, cabe prestar esta homenagem, pois seus atos assim o fizeram por merecer.